



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇO)

NOTA PARA PUBLICAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTAS. PROCESSO: TOMADA DE PRECOS N.º 013/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1. NA LOCALIDADE DE LAGOA VELHA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 02. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI; 03. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 04. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 05.CONSTRUTORA VIPON EIRELI. 06. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI: 07. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA; 08. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 14. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 01. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 02. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; 03. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUCÕES EIRELI: 04. PM&M ENGENHARIA LTDA: 05. STAFF CONST. EDIF. SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; 06. RPS- CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇOES E PROJETOS EIRELI.07. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 08.TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME E 09. FENIX- LOCAÇÃO E EMPREEDIMENTOS EIRELI; VENCEDORA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 932.548.09 (Novecentos e Trinta e Dois Mi, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Nove Centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93. Pedra Branca, 08 de setembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de **09 de setembro de 2022** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).